

Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova Salto – SP – CEP 13.322-900 Telefone: (11) 4602.8500 www.salto.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO ANUAL

Entidade: Associação Comercial Industrial e Agrícola de Salto - ACIAS

Endereço: Rua 09 de Julho, 403 - Centro

Município: Salto CEP: 13.323-156

CNPJ: 56.651.243/0001-44

Instrução: 02/2016

A- Da localização e regular funcionamento da Entidade

Conforme Alvará de Licença para Instalação e Funcionamento expedido pela Prefeitura da Estância Turística de Salto, contido nesta prestação de contas, a referida entidade apresentou regular funcionamento durante o período de 2017, e encontra-se em atividade estabelecida à Rua 09 de Julho, 403 - Centro, na cidade de Salto/SP;

B- Finalidade estatutária da Entidade

Tem por finalidade auxiliar, identificar e buscar ferramentas na orientação dos empreendedores e futuros empresários, além de promover a capacitação de empresas e lideranças, com foco na melhoria e desenvolvimento do município;

C- Descrição do objeto dos recursos repassados, resultados alcançados e economicidade em relação ao previsto

De acordo com os demonstrativos apresentados, houve prudência com as aplicações dos recursos. Segundo o plano de trabalho e o convênio, a previsão foi subsidiar a manutenção do Posto de Atendimento ao Empreendedor – PAE. Após análise das suas prestações concluímos que a mesma, apresentou a execução de seu plano de trabalho demonstrando a eficácia com seus objetivos apresentados através do relatório anual. Trazendo para o município a vantagem de atingir as metas concluídas sem estar envolvendo maiores gastos. Esses valores são para manutenção do Posto de Atendimento e o custeio de 02 (dois) funcionários contratados, sob o regime da CLT -Consolidação da Lei do Trabalho, bem como se responsabiliza solidariamente com a Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Salto, por quaisquer responsabilidades trabalhistas referentes aos funcionários. É importante registrar que, além dos recursos humanos, a Prefeitura da Estância Turística de Salto investe também nos recursos de manutenção do Posto Sebrae e outros inerentes ao cumprimento do plano de trabalho e suas respectivas ações desenvolvidas contidas no mesmo;

D- Identificação dos Repasses Concedidos – Valores aplicados no objeto do Repasse e eventuais glosas

		1
Nº CONTRATO	DATA	VALOR
126/2016	Outubro	16.158,57



www.salto.sp.gov.br



Νō	DATA	VALOR
13345/2017	30/11/2017	11.000,00
14007/2017	11/12/2017	11.000,00
13918/2017	11/12/2017	11.000,00
TOTAL REPASSADO		33.000,00
RECURSO DA ENTIDADE PARCEIRA - REEMBOLSADO		50,00
TOTAL DE RECURSO		49.208,57

E- Das prestações de contas

Atestamos que a Entidade atendeu integralmente ao plano de trabalho e aos seus objetivos, cumprindo os itens exigidos na **Instrução 02/2016** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Os acompanhamentos realizados durante o exercício em referência foi objeto de ações aos cumprimentos das mesmas;

DATAS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS		
Competência	DATA	
Outubro	06/12/2017	
Novembro	06/12/2017	
Dezembro	12/01/2018	

F- Os valores aplicados no objeto do repasse

	DEMOS	NTRATIVO DAS I	DESPESAS INCORR	IDAS NO EXERC	ICIO	
	ORIGEM DOS RECURSOS (4): REPASSE MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCICIO (R\$)	DSPESA CONTABILIZADS EM EXERCICIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCICIO	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCICIO E PAGAS NESTE EXERCICIO (R\$)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCICIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCICIO A PAGAR EM EXERCICIOS SEGUINTES (R\$)	
		(H)	(1)	(J=H+I)	0200	
TARIFA BANCO	7,50	0,00	7,50	7,50	0,00	
SALARIOS	21.165,00	0,00	21.165,00	21.165,00	0,00	
13º SALARIO	5.815,00	0,00	5.815,00	5.815,00	0,00	
FGTS	2.777,20	0,00	2.777,20	2.777,20	0,00	
GPS	10.144,17	0,00	10.144,17	10.144,17	0,00	
GPS 13º	2.462,53	0,00	2.462,53	2.462,53	0,00	
IRRF	910,98	0,00	910,98	910,98	0,00	
PIS	341,61	0,00	341,61	341,61	0,00	
CARTÃO ALIM.	2.600,40	0,00	2.600,40	2.600,40	0,00	

www.salto.sp.gov.br





TOTAL	46.274,39	0,00	46.274,39	46.274,39	0,00
DEV. ACIAS	50,00	0,00	50,00	50,00	0,00

G- Da devolução de eventuais glosas, saldo ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente.

Houve devolução de recursos não aplicados no montante de R\$ 2.934,18 (Dois Mil e novecentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos).

H- Do cumprimento das cláusulas pactuadas e da conformidade com a regulamentação que rege a matéria

A Entidade cumpriu integralmente as cláusulas pactuadas no convênio e aos seus objetivos derivados da Lei nº 2.760/2006. A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE SALTO tem cumprido suas propostas de trabalho em consonância com as finalidades registradas na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho, órgão Fiscalizador da Instituição do Município;

- I- Da conformidade com a regulamentação que rege a matéria A Associação Comercial Industrial e Agrícola de Salto está regulamentada como sociedade civil sem fins lucrativos, e apresentou as Certidões Negativas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Contribuições Previdenciárias – INSS e de Tributos;
- J- Constatou-se que a Entidade não remunerou seus diretores;
- K- Constatou-se que a Entidade atendeu aos princípios constitucionais como o de legalidade, personalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência;
- L- Constatou-se que as cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário onde constam o tipo de repasse obtido e o órgão reparador a que se refere.
- M- Eu, Anita de Moraes Leis (Secretária Municipal do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho) conferi e analisei a referida prestação de contas da entidade ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE SALTO. Sou de parecer que a mesma está correta, atendendo os preceitos contidos na Instrução de 02/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Salto, 25 de março de 2.018.

Anita de Moraes Leis

Secretária do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Ao EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO SOROCABA – UR9